



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2026

CONCEDE, a Comenda “Cidadão Empreendedor Municipal de Cajazeiras” ao Sr. Aristóteles Silva de Melo e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda “Cidadão Empreendedor Municipal de Cajazeiras” ao Senhor ARISTÓTELES SILVA DE MELO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social do Município de Cajazeiras – PB.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene desta Casa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 18 DE MAIO DE 2026.

*Antonio Helano V. da S. Segundo*

ANTONIO HELANO VIEIRADA SILVA SEGUNDO RELATO

VEREADOR – PP



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Comenda “Cidadão Empreendedor Municipal de Cajazeiras” ao empresário Aristóteles Silva de Melo, em reconhecimento à sua destacada trajetória empresarial e relevante contribuição ao desenvolvimento econômico do município de Cajazeiras/PB.

Natural da cidade de Acopiara/CE, Aristóteles Silva de Melo construiu sua história profissional pautada no empreendedorismo, inovação e compromisso com o crescimento econômico regional. Atuando no segmento do comércio exterior, consolidou-se como referência nacional no setor motociclístico, desenvolvendo relações comerciais em diversos estados brasileiros e também no mercado internacional.

Sua atuação empresarial proporcionou geração de empregos diretos e indiretos, fortalecimento da economia local e promoção do nome de Cajazeiras em âmbito nacional e internacional, sempre mantendo o município como base principal de seus empreendimentos.

Com visão estratégica e espírito inovador, fundou empresas que hoje contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico regional, estimulando oportunidades comerciais, valorizando a mão de obra local e fortalecendo o setor produtivo do município.

Além do êxito empresarial, destaca-se pelo comprometimento com valores éticos, responsabilidade social e respeito às relações humanas, sendo pessoa admirada e respeitada pela comunidade cajazeirense.

Dessa forma, diante dos relevantes serviços prestados ao Município de Cajazeiras/PB, mostra-se justa e merecida a concessão da Comenda “Cidadão Empreendedor Municipal de Cajazeiras” ao Senhor Aristóteles Silva de Melo.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 18 DE MAIO DE 2026.**

*Antonio Helano V. da S. Segundo*

**ANTONIO HELANO VIEIRADA SILVA SEGUNDO RELATO**

**VEREADOR – PP**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**  
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB  
E-mails: [poderlegislativocz@gmail.com](mailto:poderlegislativocz@gmail.com) / [juridico.legiscz@gmail.com](mailto:juridico.legiscz@gmail.com) / [ouvidoria.legiscz@gmail.com](mailto:ouvidoria.legiscz@gmail.com)